



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 024/2013

Data: 04 de abril de 2013.

Ementa: Enquadra no respectivo nível de progressão, servidor público de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições legais da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010,

R e s o l v e:

Art. 1º - Enquadrar no nível de progressão 13, a partir de 1º de abril de 2013, o servidor público **Ricardo Henrique Borges**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista da Câmara Municipal, nomeado através do Decreto Legislativo nº 11/2010 e empossado em 1º de março de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2013.

Tereza Camilo dos Santos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9.742 de 05.04.2013 – página 23 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 063 de 05.04.2013.

Câmara de Vereadores

De: <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: sexta-feira, 5 de abril de 2013 17:27
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: Re: Portaria 024.2013 e Errata Dispensa de Licitação 03/2013

BOA TARDE

PUBLICADO NO DIOE EDIÇÃO 063 DE 05.04.2013

ATT

ALAIDE

Em 2013-04-05 09:51, Câmara de Vereadores escreveu:
> Bom dia,

>

> segue para publicação a Portaria 024/2013, bem como a Errata relativa
> à Dispensa de Licitação 03/2013.

>

> Att.

>

> Andréa